

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre o imóvel abandonado localizado na Rua Iraúna, n° 138 - Parque Erasmo Assunção, Santo André/SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre o imóvel abandonado localizado na Rua Iraúna, n° 138 - Parque Erasmo Assunção, Santo André/SP.

JUSTIFICAMOS a presente proposição após visita *in loco*, constatando que a condição do imóvel abandonado apresenta características inapropriadas para utilização e convívio, como o crescimento excessivo do mato e a presença de um veículo abandonado no local. Essas condições favorecem o acúmulo de lixo e entulho, criando um ambiente propício para o aparecimento de animais transmissores de doenças, como ratos, baratas, escorpiões e cobras, além de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão de doenças como dengue, *zika* e *chikungunya*.

Além disso, o estado de abandono do imóvel compromete a segurança pública, podendo acarretar práticas ilícitas, como invasões, uso indevido do espaço e até mesmo servir de esconderijo para criminosos. Essa situação tem gerado grande preocupação entre os moradores da região, que relatam transtornos e riscos à saúde e à segurança.

Diante disso, é essencial que o Município tome as precauções necessárias para a limpeza, manutenção e fiscalização do imóvel, garantindo a preservação da saúde pública, da segurança e do bem-estar da comunidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Anexamos algumas imagens que demonstram a situação apresentada:



1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360030003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.